



**PREFEITURA DE  
CAÇADOR**

*Desenvolvimento é nosso compromisso*

SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR  
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 36/2021 - FMS  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2021 - FMS

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL DE  
CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM  
CARDIOLOGIA, ORTOPEDIA E UROLOGIA**

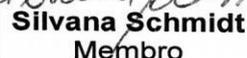
Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçador, situada na Avenida Santa Catarina, n.º 195, nesta cidade de Caçador, SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente nomeada pelo Decreto nº 9471 de 09 de junho de 2021 (Alterado pelo decreto 9.587 de 02 de agosto de 2021), em sessão reservada, para análise da documentação do edital de credenciamento para prestação de serviços médicos especializados em **Cardiologia**, não teve interessados. **Urologia** da **MOREIRA CLIVATTI SERVIÇOS MÉDICOS**, que apresentou documentação em conformidade com o exigido em edital, estando apto para prestar serviços à Municipalidade, desta forma esta Comissão Permanente de Licitações **DEFERE** seu credenciamento. **Ortopedia** com dois interessados: a **CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA CAÇADOR LTDA**, quanto a documentação apresentada pelo profissional, a comissão realizou os seguintes apontamentos: não apresentou consolidação do contrato social ou todas as alterações, conforme exigido no item 3.1.1.2 do edital, portanto seu credenciamento está **INDEFERIDO**. E a **CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DR. ARALDI LTDA** quanto a documentação apresentada pelo profissional, a comissão realizou os seguintes apontamentos: não apresentou os itens 3.1; 3.1.1.10 e suas alíneas a), c), e) do edital portanto seu credenciamento está **INDEFERIDO**. Os profissionais que tiveram seus credenciamentos indeferidos podem enviar os documentos faltantes, condicionado ao prazo de validade do edital de credenciamento, ou seja, 12 (doze) meses a contar de 10 de setembro 2021, o qual ficará aberto para qualquer interessado se credenciar, desde que atendidas as condições do previstas no presente edital. Nada mais havendo a tratar e digno de nota, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Caçador/SC, 24 de setembro de 2021.

  
Allison Luiz Bouffeur  
Membro

  
Lucas Parizotto Rossi  
Membro

  
Bethania Kutcher de Souza  
Membro

  
Silvana Schmidt  
Membro

  
Lucas Filipini Chaves  
Presidente